



MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Contratos



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 037/2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120007/2018/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E AS EMPRESAS, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40 e MIRANDA E GEORGINI LTDA, inscrita no CNPJ: 10.596.721/0001-60.

Aos Dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito no gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente termo de contrato, tendo como partes: de um lado **O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT** inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Av. Mato Grosso, N.º 175, centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado as empresas **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, Telefone: (54) 5231-1080, localizada na Rodovia BR 480 Nº 180, Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, representada pelo Sr. Aldecir Maciak, portador do RG: 2058839735 SSP/RS e o CPF: 687.498.990-15 e **MIRANDA E GEORGINI LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.596.721/0001-60, Telefone: (43) 3242-3333, localizada na Rua GESY FONSECA 839, Bairro: Bela Vista do Paraíso, Bela Vista do Paraíso-PR CEP 86130-000, representada pelo Sr. Adalberto Cavalcante da Nobrega Junior, portador do RG: 189448 SSP/MS e o CPF: 305.680.561-91 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justos e contratados nas cláusulas e condições que seguem que são partes integrantes da ata de registro de preços N.º 120007/2018 oriundo do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 007/2018, resolvem entre si na melhor forma de direito, realizar o **Primeiro Termo de Aditamento**, mediante as seguintes cláusulas a seguir delineadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente a Ata de Registro de Preços N.º 120007/2018, tendo em vista conceder reequilíbrio econômico e financeiro, com fundamento no Art. 65, inc II, alínea d, da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentos em anexo, apresentados pela empresa, no tocante aos preços iniciais dos itens mencionados abaixo que passa a vigor com o seguinte teor e forma, a partir da assinatura deste termo.



MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Contratos



CLAUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇOS

2.1. Os preços registrados, a especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 007-2018 SRP e descrição a seguir:

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	MEDICAMENTO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
039	Prednisolona 3MG/ML	FR	R\$ 3,30	R\$ 4,00
139	Levomepromazina 100MG	UN	R\$ 0,71	R\$ 0,78
405	Ceftriaxona sódica 1G IV	UN	R\$ 1,20	R\$ 4,47
30	Azitromicina susp. 600mg	AS	R\$ 5,22	R\$ 6,09
106	Neomicina, Sulfato + Bacitracina	BI	R\$ 0,96	R\$ 1,04
422	Diclofenaco inj. 3ml	LL	R\$ 0,47	R\$ 0,53

MIRANDA E GEORGINI LTDA

ITEM	MEDICAMENTO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
232	Equipo P/ soro macro gotas	UN	R\$ 0,63	R\$ 0,78
350	Luva Cirúrgica Estéril 7,5	UN	R\$ 0,89	R\$ 1,01
351	Luva Cirúrgica Estéril 8,0	UN	R\$ 0,89	R\$ 1,01
352	Luva Procedimento G	UN	R\$ 13,75	R\$ 16,66
354	Luva Procedimento P	UN	R\$ 13,75	R\$ 16,66

O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 22/03/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1. Ficam ratificadas os demais itens cuja empresas **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **MIRANDA E GEORGINI LTDA** é vencedora e as demais cláusulas da ata de registro de preços que não contrariem o presente termo.



MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Contratos



2.2. O presente termo de aditamento passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços N.º 120007/2018, como se nela estivesse transcrita.

Nova Olímpia-MT, 16 de Outubro de 2018.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

CNPJ: 03.238.920/0001-30

Município de Nova Olímpia

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Aldecir Maciak

CONTRATADA

MIRANDA E GEORGINI LTDA

CNPJ: 10.596.721/0001-60

Adalberto Cavalcante da Nobrega Junior

CONTRATADA

Testemunhas:

Fabio Junior Vieira Silva

CPF:008.131.881-21

Elizete Maria da Silva

CPF: 974.886.071-04



MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Contratos



A presente minuta foi analisada e aprovada pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.